



TERMO DE REFERÊNCIA

Informações Primárias:

Órgão Requerente: 13.002 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.	Descrição de Categoria de Investimento: () aquisição (x) contratação de serviço
--	---

Modalidade e tipo de licitação:

Lei 14.133/2021 - MODALIDADE:

(**x**) PREGÃO ELETRÔNICO.

Fundamentação legal

Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 951/2024.

1. **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO, COM EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL, PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS E COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.

2. **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua Assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

3. **JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade de realização de eventos oficiais promovidos pelo Município de Cláudia-MT, que envolvem atividades culturais, artísticas, recreativas e institucionais, constata-se a demanda pela contratação de serviços especializados para a locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos, compatíveis com eventos de médio e grande porte, destinados ao atendimento de público significativo.

Tais eventos exigem infraestrutura adequada, robusta e segura, contemplando estruturas técnicas que assegurem a fluidez das atividades, o conforto do público, a segurança dos participantes e o pleno atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis, inclusive aquelas relacionadas à segurança, acessibilidade e organização dos espaços.

A estimativa de público expressivo nos eventos realizados pelo Município reforça a necessidade de planejamento prévio e da contratação de empresa especializada, com capacidade técnica comprovada, apta a executar os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, garantindo a integridade das estruturas e a adequada execução das atividades programadas.

Considerando que a realização dos eventos ocorre de forma periódica ao longo do exercício, bem como que a quantidade e o porte das estruturas podem variar conforme a natureza de cada programação institucional, mostra-se mais adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Tal sistema permite maior flexibilidade à Administração Pública, possibilitando a contratação dos serviços conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando contratações desnecessárias, reduzindo custos operacionais e assegurando maior eficiência na gestão das demandas relacionadas à realização de eventos públicos.

A análise de riscos previamente elaborada demonstrou a viabilidade da contratação, desde que acompanhada de fiscalização contínua e efetiva durante todas as etapas de execução dos serviços, especialmente nas fases de montagem, operação e desmontagem das estruturas, com o objetivo de mitigar riscos operacionais e assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Assim, a realização de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração, garantindo ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa, eficiência na gestão das contratações e atendimento ao interesse público.

Destaca-se que os quantitativos previstos neste Termo de Referência foram estimados com base na projeção de demanda do Município ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, considerando a possibilidade de realização de múltiplos eventos institucionais, culturais, educacionais e comemorativos.

Tais quantitativos possuem caráter meramente estimativo, não configurando obrigatoriedade de contratação integral, sendo utilizados conforme a necessidade da Administração, nos termos da legislação vigente.

A definição dos quantitativos buscou assegurar saldo suficiente em ata para atendimento de demandas futuras e eventuais, evitando a necessidade de instauração de novos processos licitatórios a cada evento, promovendo maior eficiência administrativa, economicidade e continuidade das ações públicas.

Ressalta-se, ainda, que foram considerados o histórico de eventos realizados pelo Município e a possibilidade de ampliação da programação institucional, o que justifica a previsão de quantitativos compatíveis com diferentes cenários de demanda.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada no Estudo Técnico Preliminar e detalhada no presente documento corresponde ao conjunto integrado de bens, serviços e atividades operacionais necessários à realização dos eventos promovidos pelo Município de Cláudia-MT, atendendo plenamente às necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

A solução proposta visa assegurar condições técnicas, estruturais, logísticas e operacionais adequadas para a execução de eventos de médio e grande porte, realizados em áreas abertas ou espaços apropriados, com programação diversificada e estimativa de público expressiva. Trata-se de uma solução composta por múltiplos elementos interdependentes, que devem atuar de forma coordenada para garantir a adequada execução das atividades e o alcance dos objetivos institucionais.

A solução como um todo abrange, entre outros, os seguintes componentes:

- Estruturas físicas: locação, montagem, manutenção e desmontagem de palcos (principal e secundário), arenas com arquibancadas, camarotes, bangalôs, painéis de LED, tendas, currais, bretes, pisos e demais estruturas necessárias;
- Equipamentos técnicos: sistemas profissionais de sonorização e iluminação, equipamentos audiovisuais, refletores, mesas de controle, torres de iluminação e geradores de energia;
- Infraestrutura de apoio: banheiros químicos, gradis de isolamento, sinalização e sistema interno de distribuição de energia elétrica;
- Serviços técnicos especializados: operação de som e iluminação, filmagem e transmissão ao vivo, montagem e desmontagem de estruturas, suporte técnico em tempo real e manutenção corretiva;
- Serviços de apoio logístico e operacional: transporte de materiais e equipes, alimentação e hospedagem de trabalhadores, bem como traslado de artistas e técnicos;
- Serviços de segurança e emergência: equipe de segurança privada, brigadistas e sistema de monitoramento por câmeras;
- Serviços de limpeza e manutenção: limpeza diária das instalações, gerenciamento de resíduos sólidos e reposição de insumos sanitários;

- Serviços administrativos e promocionais: apoio aos camarins, hospedagem de artistas e impressão e instalação de materiais de comunicação visual.

Ressalta-se que eventuais serviços ou estruturas já disponíveis no âmbito da Administração Pública poderão ser utilizados, quando compatíveis, não constituindo objeto desta contratação específica, embora integrem a solução global necessária à realização dos eventos.

Dessa forma, a descrição da solução tem por finalidade garantir o pleno entendimento da contratação por todos os envolvidos, incluindo potenciais fornecedores, equipe de fiscalização, órgãos de controle e a sociedade.

4.1 Justificativa Técnica das Diferenças de Porte e Valores dos Sistemas

Os itens constantes neste Termo de Referência contemplam estruturas e equipamentos dimensionados para atendimento de eventos de diferentes portes, especialmente no que se refere aos sistemas de sonorização e iluminação (ex.: 1.000, 5.000, 10.000 e 15.000 pessoas).

A variação de valores entre os itens não decorre exclusivamente da quantidade de público, mas principalmente da diferença significativa na complexidade técnica, capacidade operacional e composição dos sistemas exigidos para cada porte de evento.

Para eventos de maior dimensão, há necessidade de:

- maior quantidade e potência de equipamentos;
- utilização de consoles digitais mais avançados e com maior número de canais;
- ampliação dos sistemas de processamento de áudio e iluminação;
- estruturas metálicas e sistemas de distribuição mais robustos;
- maior demanda de energia elétrica e sistemas de segurança;
- ampliação da equipe técnica especializada;
- maior custo logístico envolvendo transporte, montagem, operação e desmontagem.

Ressalta-se que, para esse tipo de contratação, os custos não evoluem de forma linear, mas proporcional à complexidade técnica exigida, sendo necessária a utilização de equipamentos profissionais de maior desempenho, confiabilidade e redundância operacional.

Dessa forma, a diferenciação entre os itens visa garantir a adequada execução de eventos de diferentes portes, assegurando qualidade técnica, segurança, eficiência operacional e atendimento às exigências legais e normativas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 A entrega, montagem e instalação das estruturas e equipamentos deverão ser realizadas no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação formal da Administração, devendo toda a estrutura estar integralmente montada, testada e apta para uso até **12 (doze) horas antes do início do evento**, salvo prazo diverso expressamente definido na ordem de serviço.

5.1.1 Caso a CONTRATADA enfrente dificuldades justificadas para cumprimento do prazo estabelecido, poderá solicitar prorrogação formal, mediante apresentação de justificativa circunstanciada e documentação comprobatória, a qual será analisada pela Administração conforme o interesse público e a urgência da demanda.

5.1.2 A entrega e montagem deverão ocorrer no local indicado pela Administração, no horário previamente ajustado, acompanhadas das respectivas notas fiscais e demais documentos exigidos. Todos os itens deverão estar em perfeitas condições de uso, devidamente instalados nos locais indicados e em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

5.2 Caberá à CONTRATADA realizar a separação, transporte, carga, descarga, montagem, testes, operação técnica quando necessária, manutenção durante o evento e desmontagem das estruturas e equipamentos, conforme solicitação da Secretaria demandante, observando rigorosamente os prazos e cronogramas definidos pela PREFEITURA.

5.3 Os serviços e itens somente serão aceitos se atenderem integralmente aos requisitos técnicos, padrões de qualidade, segurança e às necessidades da Administração.

5.4 O recebimento dos serviços observará a natureza específica da locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas para eventos, sendo realizado por servidor designado como fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA durante toda a realização do evento.

5.4.1 Recebimento provisório: ocorrerá no momento da conclusão da montagem e disponibilização da estrutura para uso, mediante verificação preliminar das condições de funcionamento, segurança, estabilidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da ordem de serviço.

5.4.2 Recebimento definitivo: será realizado após a execução do evento e a verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, mediante atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato.

5.4.3 Rejeição: constatadas irregularidades, desconformidades técnicas, falhas de montagem, funcionamento inadequado ou descumprimento das especificações, os serviços serão rejeitados,

no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA promover as correções necessárias no prazo máximo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

5.4.4 O recebimento provisório não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, segurança, qualidade dos serviços e perfeito funcionamento das estruturas durante todo o período do evento.

5.4.5 Na hipótese de falha operacional, risco à segurança ou inadequação das estruturas durante a realização do evento, a CONTRATADA deverá promover a imediata correção ou substituição dos itens, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, ou em prazo inferior quando a urgência do evento assim exigir, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5.5 Os serviços executados ou itens fornecidos em desacordo com o estabelecido serão rejeitados total ou parcialmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada às devidas correções.

5.6 Os serviços ou itens contratados não poderão ser substituídos por outros de características diversas sem prévia solicitação da CONTRATADA e expressa autorização da PREFEITURA, ainda que alegada equivalência.

5.7 O transporte, carga, descarga, montagem, operação técnica quando necessária, manutenção durante o evento e desmontagem das estruturas correrão integralmente por conta da CONTRATADA, **sem qualquer custo adicional** para a Prefeitura.

5.8 O descumprimento injustificado dos prazos ou das condições estabelecidas sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na legislação vigente, no Edital e no instrumento contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A gestão da Ata de Registro de Preços será exercida pelo **gestor de atas e contratos formalmente designados pela Administração**, competindo-lhe o acompanhamento geral da vigência, do saldo dos itens registrados e da regularidade da(s) empresa(s) registrada(s), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Para cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços será designado **01 (um) fiscal titular e 01 (um) fiscal suplente**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

Ressalta-se que a Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à contratação, constituindo-se em instrumento de registro formal de preços e condições para futuras e eventuais contratações.

A atuação dos agentes designados observará as seguintes diretrizes:

a) Gestão da Ata de Registro de Preços: Compete ao gestor de atas e contratos:

- controlar a vigência da ARP;
- acompanhar os saldos dos itens registrados;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da(s) empresa(s) registrada(s);
- conduzir eventuais procedimentos de revisão de preços;
- autorizar e acompanhar as contratações decorrentes;
- adotar providências administrativas necessárias à boa gestão da ata.

b) Fiscalização técnica (fiscal titular): O fiscal titular acompanhará a execução dos serviços in loco, verificando a conformidade dos equipamentos e estruturas com as especificações constantes no Termo de Referência, especialmente quanto a:

- prazos de montagem;
- qualidade dos materiais;
- segurança das instalações;
- funcionamento dos equipamentos;
- cumprimento do cronograma do evento.

c) Fiscalização substituta (fiscal suplente): O fiscal suplente atuará nas ausências e impedimentos do fiscal titular, garantindo a continuidade da fiscalização.

d) Fiscalização administrativa: O gestor de atas e contratos realizará o controle documental, o registro de ocorrências relevantes, a análise de eventuais penalidades e a instrução dos processos de pagamento das contratações decorrentes da ata.

e) Comunicação formal: Todas as interações com a(s) empresa(s) registrada(s) deverão ser formalizadas por meio físico ou eletrônico com comprovação de recebimento, assegurando a rastreabilidade, transparência e segurança jurídica da gestão.

f) Registro de não conformidades: Qualquer falha, irregularidade ou descumprimento será devidamente registrado e poderá ensejar a adoção de medidas corretivas, notificações, glosas de pagamento, aplicação de penalidades, cancelamento do registro de preços ou rescisão contratual, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

A Administração manterá, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, o controle efetivo do objeto, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da supremacia do interesse público.

7 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica**, para fins de registro de preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 951/2024, que regulamenta a realização de licitações no âmbito do Município.

A adoção da forma presencial somente ocorrerá em caso de comprovada inviabilidade técnica ou operacional do meio eletrônico, devidamente justificada nos autos do processo.

7.1 Critério de julgamento

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por lote**, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas, operacionais e de qualidade estabelecidas neste Termo de Referência.

A opção pelo julgamento por lote técnico visa preservar a viabilidade operacional da execução dos serviços, ampliar a competitividade entre empresas especializadas por segmento e assegurar maior eficiência na gestão das futuras contratações.

7.2 Modalidade, Forma e Modo de Disputa

- **Modalidade da licitação:** Pregão, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para formação de Ata de Registro de Preços;
- **Forma de realização:** Eletrônica, conforme art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, em consonância com o Decreto Municipal nº 951/2024;
- **Modo de disputa:** Aberto e fechado, com apresentação de lances sucessivos, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

7.3 Requisitos para seleção do fornecedor

Para fins de habilitação e julgamento, serão observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista**, na forma da legislação vigente;
- Qualificação técnica**, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de serviços de locação, montagem e operação de estruturas e equipamentos para eventos com características compatíveis, em porte e complexidade, com o objeto deste Termo de Referência;
- Conformidade da proposta com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e do Edital;**
- Apresentação das declarações exigidas pela legislação**, inclusive quanto ao cumprimento das normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- Comprovação de inexistência de sanção que impeça a participação em licitação ou contratação com o Poder Público**, nos termos da legislação aplicável.

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

LOTE Nº 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)



1	60629	BRIGADISTAS (DIÁRIA) – Especificações Técnicas Mínimas: brigadistas certificados (NR-23/ITS CBMMT), ponto de apoio, extintores e inspeção preventiva, 12h.	Diária	200	R\$ 323,5700	R\$ 64.714,00
2	60628	EQUIPE DE SEGURANÇA (DIÁRIA) – Especificações Técnicas Mínimas: Equipe de segurança do tipo agentes, uniformizados e registrados, carga horária 12h, coordenação de equipe, briefing com a organização, controle de acesso e ronda perimetral.	Diária	300	R\$ 328,3135	R\$ 98.494,05
VALOR TOTAL DO LOTE Nº (R\$)						163.208,05

LOTE Nº 02 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	60631	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES - Especificações Técnicas Mínimas: locação de climatizadores de ar e evaporativos industriais, novos ou seminovos, de grande porte, com vazão mínima de 45.000 m³/h, reservatório com capacidade igual ou superior a 120 litros, equipado com inversores eletrônicos de múltiplas velocidades, controle remoto, rodízios para fácil deslocamento e grelhas com dupla deflexão para regulagem do fluxo de ar; os equipamentos devem ser disponibilizados para uso diário de no mínimo 12 (doze) horas, contadas a partir do início do evento. Deverá disponibilizar profissional legalmente habilitado para acompanhar a instalação, mediante apresentação da respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART), bem como 01 (um) operador técnico responsável pela operação e monitoramento dos equipamentos durante todo o período de funcionamento; o serviço deverá incluir obrigatoriamente o transporte, montagem, operação, manutenção, desmontagem com suporte técnico.	Diária	65	R\$ 655,3900	R\$ 42.600,35
VALOR TOTAL DO LOTE Nº (R\$)						42.600,35

LOTE Nº 03 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	60626	LOCAÇÃO DE BANHEIRO FEMININO TIPO CONTAINER – Especificações Técnicas Mínimas: locação de banheiro feminino tipo container, devidamente climatizado, com 06 (seis) lavabos.	Diária	12	R\$ 6.233,1250	R\$ 74.797,50
2	60625	LOCAÇÃO DE BANHEIRO MASCULINO TIPO CONTAINER – Especificações Técnicas Mínimas: locação de banheiro masculino tipo container, devidamente climatizado, com 06 (seis) lavabos.	Diária	12	R\$ 6.231,8750	R\$ 74.782,50



3	60630	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) - Especificações Técnicas Mínimas: Sanitário portátil individual para pessoa com deficiência, fabricado em polietileno rotomoldado de alta densidade ou material técnico equivalente, com proteção UV e tratamento antimicrobiano. Dimensões internas mínimas: 1,70m x 1,70m x 2,10m (altura), assegurando ampla movimentação para cadeira de rodas e acessórios de mobilidade. COMPONENTES OBRIGATÓRIOS: Vaso sanitário adaptado com altura entre 43cm a 45cm do piso, dispositivo de descarga acionado por alavanca ou botão de pressão adaptado, reservatório de água limpa com capacidade mínima de 200 litros, tanque coletor de dejetos com capacidade mínima de 200 litros, barras de apoio laterais e frontal em aço inox ou material anticorrosivo, piso antiderrapante texturizado, suporte para papel higiênico em altura acessível, sistema de fechamento com trava de segurança interna e sinalização externa de ocupado/livre, ventilação superior e inferior com proteção contra entrada de insetos. SERVIÇOS INCLUSOS: Transporte especializado, instalação e desinstalação, manutenção preventiva diária, com limpeza completa com produtos sanitizantes biodegradáveis, abastecimento de água limpa, esgotamento do tanque coletor e desmontagem. NOTA TÉCNICA: O equipamento deve ser entregue completamente higienizado e desinfetado. Obrigatório o perfeito funcionamento de todos os componentes, ausência de avarias, trincas, ou defeitos que comprometam a usabilidade e segurança.</p>	Diária	20	R\$ 213,7500	R\$ 4.275,00
---	-------	--	--------	----	-----------------	-----------------





4	60627	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD – Especificações Técnicas Mínimas: Sanitário portátil individual padrão, fabricado em polietileno rotomoldado de alta densidade ou material técnico equivalente, com proteção UV e tratamento antimicrobiano. Dimensões internas mínimas: 1,20m x 1,20m x 2,10m (altura). COMPONENTES OBRIGATORIOS: Vaso sanitário com altura padrão (40cm) do piso, dispositivo de descarga acionado por alavanca ou botão de pressão adaptado, reservatório de água limpa com capacidade mínima de 200 litros, tanque coletor de dejetos com capacidade mínima de 200 litros, suporte para papel higiênico em altura acessível, sistema de fechamento com trava de segurança interna e sinalização externa de ocupado/livre, ventilação superior e inferior com proteção contra entrada de insetos. SERVIÇOS INCLUSOS: Transporte especializado, instalação e desinstalação, manutenção preventiva diária, com limpeza completa com produtos sanitizantes biodegradáveis, abastecimento de água limpa, esgotamento do tanque coletor e desmontagem. NOTA TÉCNICA: O equipamento deve ser entregue completamente higienizado e desinfetado. Obrigatório o perfeito funcionamento de todos os componentes, ausência de avarias, trincas, ou defeitos que comprometam a usabilidade e segurança.</p>	Diária	300	R\$ 134.9350	R\$ 40.480,50
VALOR TOTAL DO LOTE Nº (R\$)						194.335,50
LOTE Nº 04 - LOCAÇÃO DE TENDAS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	60633	<p>LOCAÇÃO DE TENDAS BOX TRUSS Q30 DUAS ÁGUAS 20X20M – Especificações Técnicas Mínimas: locação de tenda do tipo box truss Q30, modelo duas águas, cobertura fabricada com lona vinílica 100% impermeável, estrutura metálica fabricada em alumínio, com pórticos metálicos estruturais, sapata metálica que pode ser fixada ao solo por estacas ou parabolts, medindo 20x20m e altura de 6m, impermeável, antifungo, antimoho, antichamas e proteção contra raios UV e IV. Incluso transporte, montagem e desmontagem da estrutura.</p>	Diária	8	R\$ 24.162,5000	R\$ 193.300,00



2	60632	<p>LOCAÇÃO DE TENDAS BOX TRUSS Q30 DUAS ÁGUAS 40X20M – Especificações Técnicas Mínimas: locação de tenda do tipo box truss Q30, modelo duas águas, cobertura fabricada com lona vinílica 100% impermeável, estrutura metálica fabricada em alumínio, com pórticos metálicos estruturais, sapata metálica que pode ser fixada ao solo por estacas ou parabolts, medindo 40x20m e altura de 6m, impermeável, antifungo, antimoho, antichamas e proteção contra raios UV e IV.</p>	Diária	8	R\$ 24.730,0000	R\$ 197.840,00
3	60635	<p>LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL/CHÁPEU DE BRUXA 03X03M - Especificações Técnicas Mínimas: 3,00m x 3,00m. COBERTURA: Lona em PVC flexível com gramatura mínima de 650g/m², impermeável, com tratamento antichamas, proteção UV, tratamento antimicrobiano e resistência a intempéries. Cor padrão branca. ESTRUTURA: Perfis tubulares em aço galvanizado a fogo, bitolas de 03,00" e 01,00". Sistema de encaixes com pinos de travamento em aço inox, ancoragem com estacas galvanizadas e esticadores ajustáveis. ACESSÓRIOS: Sanefas laterais removíveis, cordas de fixação em polipropileno trançado, sistema de ancoragem adequado para resistência a ventos de até 80 km/h. SERVIÇOS INCLUSOS: Transporte (entrega e retirada), montagem e desmontagem especializada. NOTA TÉCNICA: A estrutura deve ser entregue em perfeitas condições, sem defeitos, emendas, rasgos, oxidação ou avarias. A montagem deve ser executada por profissionais qualificados. Deve atender a todas normativas técnicas aplicáveis ao referido item.</p>	Diária	30	R\$ 316,8450	R\$ 9.505,35



4	60636	<p>LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL/CHÁPEU DE BRUXA 05X05M - Especificações Técnicas Mínimas: 5,00m x 5,00m. COBERTURA: Lona em PVC flexível com gramatura mínima de 650g/m², impermeável, com tratamento antichamas, proteção UV, tratamento antimicrobiano e resistência a intempéries. Cor padrão branca. ESTRUTURA: Perfis tubulares em aço galvanizado a fogo, bitolas de 03,00" e 01,00". Sistema de encaixes com pinos de travamento em aço inox, ancoragem com estacas galvanizadas e esticadores ajustáveis. ACESSÓRIOS: Sanefas laterais removíveis, cordas de fixação em polipropileno trançado, sistema de ancoragem adequado para resistência a ventos de até 80 km/h. SERVIÇOS INCLUSOS: Transporte (entrega e retirada), montagem e desmontagem especializada. NOTA TÉCNICA: A estrutura deve ser entregue em perfeitas condições, sem defeitos, emendas, rasgos, oxidação ou avarias. A montagem deve ser executada por profissionais qualificados. Deve atender a todas normativas técnicas aplicáveis ao referido item.</p>	Diária	150	R\$ 522,8625	R\$ 78.429,38
5	60634	<p>LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL/CHÁPEU DE BRUXA 10X10M - Especificações Técnicas Mínimas: 10,00m x 10,00m. COBERTURA: Lona em PVC flexível com gramatura mínima de 650g/m², impermeável, com tratamento antichamas, proteção UV, tratamento antimicrobiano e resistência a intempéries. Cor padrão branca. ESTRUTURA: Perfis tubulares em aço galvanizado a fogo, bitolas de 03,00" e 01,00". Sistema de encaixes com pinos de travamento em aço inox, ancoragem com estacas galvanizadas e esticadores ajustáveis. ACESSÓRIOS: Sanefas laterais removíveis, cordas de fixação em polipropileno trançado, sistema de ancoragem adequado para resistência a ventos de até 90 km/h. SERVIÇOS INCLUSOS: Transporte (entrega e retirada), montagem e desmontagem especializada. NOTA TÉCNICA: A estrutura deve ser entregue em perfeitas condições, sem defeitos, emendas, rasgos, oxidação ou avarias. A montagem deve ser executada por profissionais qualificados. Deve atender a todas normativas técnicas aplicáveis ao referido item.</p>	Diária	150	R\$ 1.553,1575	R\$ 232.973,63
VALOR TOTAL DO LOTE Nº (R\$)						712.048,36
LOTE Nº 05 - LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA COM CADEIRAS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)



1	60637	<p>LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - Especificações Técnicas Mínimas: Conjunto composto por 1 (uma) mesa de tampo circular ou quadrado e 4 (quatro) cadeiras, ambas em polipropileno virgem injetado na cor branca, com proteção UV e tratamento antiestático. CADEIRA: Dimensões mínimas: altura total 86cm, altura do encosto 48cm, altura do assento 45cm, largura total 39cm, profundidade do assento 40cm. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: Capacidade de carga mínima de 140kg, resistência a intempéries, acabamento liso sem rebarbas, empilhamento seguro até 20 unidades, 04 pés com ponteiros antiderrapantes, certificação INMETRO válida; MESA: Dimensões mínimas: altura total de 72cm, tampo circular ou quadrado, com diâmetro de 70cm e profundidade de 70cm, espessura mínima do tampo 15mm. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: Capacidade de carga distribuída mínima de 50kg, base com 4 pés com ponteiros antiderrapantes, empilhamento seguro até 15 unidades, acabamento liso sem rebarbas, certificação INMETRO válida. SERVIÇOS INCLUSOS: Transporte (entrega e retirada no local especificado) e higienização prévia com produtos sanitizantes biodegradáveis. NOTA TÉCNICA: Os itens devem ser entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos, emendas, deformações ou qualquer avaria que comprometa a funcionalidade, segurança e estabilidade.</p>	Jogo	2000	R\$ 24,3600	R\$ 48.720,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº (R\$)						48.720,00
LOTE Nº 06 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	60679	<p>LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 50L - Especificações Técnicas Mínimas: Caixa térmica com capacidade nominal de 50 litros, confeccionada em polietileno de alta densidade (rotomoldado), com isolamento em poliuretano injetado, dimensões externas aproximadas de 59 a 62 cm de largura, 36 a 44 cm de altura e 41 a 43 cm de profundidade; peso aproximado de 7 kg (vazia), inclui alças embutidas e capacidade mínima para 50 latas (350ml) ou 24 garrafas (600ml) + gelo; cores variadas (azul, laranja, verde, amarelo, vermelho, preto); NOTA TÉCNICA: O equipamento deve ser entregue limpo, higienizado e em perfeitas condições de uso, livre de trincas, rachaduras, odores ou qualquer defeito que comprometa sua funcionalidade e segurança sanitária. Deve atender às normas técnicas da ANVISA para acondicionamento de alimentos e bebidas.</p>	Unidade	90	R\$ 94,3750	R\$ 8.493,75



2	60676	<p>LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 120L – Especificações Técnicas Mínimas: Caixa térmica com capacidade nominal de 120 litros, confeccionada em polietileno rotomoldado de alta densidade, com isolamento térmico em poliuretano expandido de espessura mínima 5cm. Tampa com vedação hermética através de borracha EPDM e sistema de fechamento com travas laterais de segurança. Estrutura externa com proteção UV, alças laterais ergonômicas em polipropileno reforçado, pés niveladores antiderrapantes e dreno para escoamento. Capacidade de manutenção térmica: mínimo 48 horas para temperatura interna entre 0°C a 4°C. Dimensões externas aproximadas: 82cm x 45cm x 56cm. SERVIÇOS INCLUSOS: Inclui transporte (entrega e retirada). NOTA TÉCNICA: O equipamento deve ser entregue limpo, higienizado e em perfeitas condições de uso, livre de trincas, rachaduras, odores ou qualquer defeito que comprometa sua funcionalidade e segurança sanitária. Deve atender às normas técnicas da ANVISA para acondicionamento de alimentos e bebidas.</p>	Unidade	65	R\$ 141,2500	R\$ 9.181,25
3	60677	<p>LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 180L - Especificações Técnicas Mínimas: Caixa térmica com capacidade nominal de 180 litros, confeccionada em polietileno rotomoldado de alta densidade, com isolamento térmico em poliuretano expandido de espessura mínima 6cm. Tampa com vedação hermética através de borracha EPDM e sistema de fechamento com travas laterais de segurança reforçadas. Estrutura externa com proteção UV, alças laterais ergonômicas em polipropileno reforçado, rodízios direcionais com travas e dreno para escoamento com registro. Capacidade de manutenção térmica: mínimo 72 horas para temperatura interna entre 0°C a 4°C. Dimensões externas aproximadas: 90cm x 55cm x 51cm. SERVIÇOS INCLUSOS: Inclui transporte (entrega e retirada). NOTA TÉCNICA: O equipamento deve ser entregue limpo, higienizado e em perfeitas condições de uso, livre de trincas, rachaduras, odores ou qualquer defeito que comprometa sua funcionalidade e segurança sanitária. Deve atender às normas técnicas da ANVISA para acondicionamento de alimentos e bebidas.</p>	Unidade	55	R\$ 129,2500	R\$ 7.108,75



4	60678	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 360L - Especificações Técnicas Mínimas: Caixa térmica com capacidade nominal de 360 litros, confeccionada em polietileno de alta densidade (rotomoldado), com isolamento em poliuretano injetado, ideal para uso profissional, dimensões externas aproximadas de 117-125 cm de comprimento, 60-61 cm de largura e 81-82 cm de altura; peso aproximado de 25 a 29 kg, inclui dreno, alças embutidas e capacidade mínima para 400 latas (350ml) ou 240 garrafas (600ml) + gelo; cores variadas (azul, laranja, verde, amarelo, vermelho, preto); NOTA TÉCNICA: O equipamento deve ser entregue limpo, higienizado e em perfeitas condições de uso, livre de trincas, rachaduras, odores ou qualquer defeito que comprometa sua funcionalidade e segurança sanitária. Deve atender às normas técnicas da ANVISA para acondicionamento de alimentos e bebidas.	Unidade	35	R\$ 154,7350	R\$ 5.415,73
VALOR TOTAL DO LOTE Nº (R\$)						30.199,48
LOTE Nº 07 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	60641	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO - Especificações Técnicas Mínimas: locação com montagem e desmontagem de fechamento, ideal para o isolamento, segurança e proteção visual de obras, canteiros de construções e eventos; com placas galvanizadas medindo aproximadamente 2,40m de altura x 2,00m de comprimento por cada placa, acompanhada de mão francesa galvanizada, incluso toda despesa de montagem, alimentação, transporte e hospedagem da equipe.	Metro Linear	4000	R\$ 49,8700	R\$ 199.480,00
2	60642	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA - Especificações Técnicas Mínimas: locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo grade inibidora, com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo aproximadamente 2,15m x 1,10m, modular.	Metro linear	3000	R\$ 23,8125	R\$ 71.437,50
3	60643	LOCAÇÃO DE PISO ANTIDERRAPANTE (MÓDULO 2 X 1 M) - Especificações Técnicas Mínimas: locação de piso antiderrapante (módulo 2 x 1 m), fabricado em madeirite naval 20/25 mm, com quadro metálico, nivelado, com montagem e desmontagem incluso.	Metro Linear	6000	R\$ 41,4000	R\$ 248.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº (R\$)						519.317,50
LOTE Nº 08 - LOCAÇÃO DE GERADOR						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)



1	60648	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180KVA - Especificações Técnicas Mínimas: Locação de 01 gerador silenciado, partida manual ou automática, potência de 180 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos, acompanhado com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluso transporte, montagem, instalações necessárias, operadores e desmontagem.	Diária	12	R\$ 3.250,0000	R\$ 39.000,00
2	60644	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250KVA – Especificações Técnicas Mínimas: Locação de gerador móvel, carenado e silenciado, diesel trifásico 220/380/440v, 60hz, motor turbo 6 cilindros, AVR (regulador automático de tensão) e controle eletrônico de rotação; painel com voltímetro, amperímetro, frequencímetro e proteção; incluso: cabos de potência (50 a 100 m), chave seccionadora/disjuntora, caixa de passagem, aterramento, técnico operador habilitado, mobilização/desmobilização e combustível suficiente para até 12 h de operação contínua (ou conforme duração do evento), com backup de óleo lubrificante e kit emergencial; chave reversora quando aplicável e sistema de aterramento conforme NBR 5410/14039.	Diária	12	R\$ 4.275,11250	R\$ 51.301,50
3	60649	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 380KVA – Especificações Técnicas Mínimas: Locação de gerador móvel, carenado e silenciado, diesel trifásico 220/380/440v – 60hz, motor turbo 6 cilindros, AVR (regulador automático de tensão) e controle eletrônico de rotação; painel com voltímetro, amperímetro, frequencímetro e proteção; incluso: cabos de potência (50 a 100 m), chave seccionadora/disjuntora, caixa de passagem, aterramento, técnico operador habilitado, mobilização/desmobilização e combustível suficiente para até 12 h de operação contínua (ou conforme duração do evento), com backup de óleo lubrificante e kit emergencial, chave reversora quando aplicável e sistema de aterramento conforme NBR 5410/14039.	Diária	12	R\$ 4.945,8325	R\$ 59.349,99
VALOR TOTAL DO LOTE Nº (R\$)						149.651,49
LOTE Nº 09 - LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)



1	60656	LOCAÇÃO DE PALCO 08X06M – Especificações Técnicas Mínimas: Locação de palco 8,00 x 6,00m, estrutura de aço, piso de madeira de 18 mm, medindo 8,00 x 6,00 x 1,20m, com escada em aço e corrimão lateral, sem cobertura, incluso montagem e desmontagem, fornecimento de anotação de responsabilidade técnica (ART) paga.	Diária	20	R\$ 3.838,0350	R\$ 76.760,70
2	60640	LOCAÇÃO DE PALCO 12X10M – Especificações Técnicas Mínimas: locação, montagem e desmontagem de palco coberto em lona anti extingüível com black-out na cor cinza e preta, medindo aproximadamente 12.00m de frente (boca de cena) x 10.00m profundidade, com pé direito de 8.00m para cenário, x 2.00m do solo ao piso, com sustentação de luz no teto de até 2.000 kg distribuídos, fechado nos fundos e laterais, telas ortofônicas pretas, incluso fornecimento de anotação de responsabilidade técnica (ART) paga.	Diária	8	R\$ 6.161,8675	R\$ 49.294,94
3	60651	LOCAÇÃO DE PALCO 20X14M - Especificações Técnicas Mínimas: locação, montagem e desmontagem de palco medindo aproximadamente 20m de frente x 14m de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2m, com cobertura em box truss, estrutura para p.a. fly e 05 praticáveis, com dimensões mínimas de 2x1x0,50m cada, house mix para mesas de PA e monitor, com dimensões mínimas de 5x5m cada tenda, escada de acesso e com 2m praticáveis para utilização de canhão seguidor, incluso fornecimento de anotação de responsabilidade técnica (ART) paga.	Diária	12	R\$ 7.604,7500	R\$ 91.257,00
4	60658	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA (05.000 PESSOAS) – Especificações Técnicas Mínimas: sistema de iluminação para atender eventos com até 5.000 pessoas, com mesa digital dmx512, 24 par led rgb, 8 cob led, 12 moving wash, 24 moving beam, 6 strobo led, máquina de fumaça dmx, dimmers e distribuição de energia, cabeamento e safety cables; incluso transporte, montagem, operação e desmontagem.	Diária	8	R\$ 5.215,7450	R\$ 41.725,96
5	60638	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA (10.000 PESSOAS) – Especificações Técnicas Mínimas: operação de iluminação para 10 mil pessoas, com 01 mesa computadorizada de 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal; amplificador de sinal dmx de 8 vias; 24 refletores par 64 com filtros rosco cores diversas; 02 refletores elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas dwe 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio Q30; 01 máquina de fumaça; incluso transporte, montagem, operação e desmontagem.	Diária	8	R\$ 21.764,1675	R\$ 174.113,34



6	60653	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA (15.000 PESSOAS) - Especificações Técnicas Mínimas: Iluminação completa para show de até 15.000 pessoas contendo: mesa digital com 06 saídas dmx512; 24 canhões par led 3w rgb; 08 canhões cob. led; 12 wash moving led; 24 moving beam; 06 bruts de 06 lâmpadas; 06 strobos led; máquinas de fumaça digital padrão dmx, 36 canais de dimmer com sistema digital; dmx512; 36 canais de saídas de energia 1kw com disjuntor; 01 rack de distribuição de energia; 01 sistema de cabeamento e distribuição de energia; 01 sistema de distribuição de sinal digital, splitter 08; incluso transporte, montagem, operação e desmontagem.</p>	Diária	12	R\$ 26.133,3750	R\$ 313.600,50
7	60659	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA (1.000 PESSOAS) – Especificações Técnicas Mínimas: locação de equipamento de sonorização para atender eventos com até 1.000 pessoas, com no mínimo: 8 caixas de som em sistema line array de 2 vias, com potência de 600rms cada; as caixas deverão ser ativas ou possuir sistema amplificado com processador digital; 4 caixas de som subgraves ou graves; 5 microfones modelo bastão sem fio; 5 microfones modelo bastão com fio; 1 console de mixagem com no mínimo 24 a 36 canais; 1 notebook com leitor de CD, DVD e pen drive; estrutura de fixação adequada para a suspensão das caixas de som; cabos/multicabos, conectores e pedestais necessários para o funcionamento dos equipamentos e atender a demanda do evento; incluso transporte, montagem, desmontagem e técnico de som para operação do sistema.</p>	Diária	30	R\$ 3.258,4375	R\$ 97.753,13



8	60657	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA (5.000 PESSOAS) – Especificações Técnicas Mínimas: Sistema de sonorização completo para atender eventos com até 5.000 pessoas, PA com mín. 24 line arrays (12/lado), 12 subgraves 2x21", front-fill, side-fill quando necessário; mesa digital ≥ 48 canais (8 auxiliares, 8 grupos vca/dcas, 8 matrix), 4 efeitos, 31 bandas; monitoração com 4 wedges independentes + 8 vias in-ear estéreo; microfones (kit bateria 10 mic + percussão 8 mic. + 10 dinâmicos + 2 sem fio), DI boxes (mín. 4), praticáveis, pedestais e cabos; processamento: sistema de alinhamento com DSP dedicado; técnico de PA e técnico de monitor; incluso transporte, montagem, operação e desmontagem.</p>	Diária	8	R\$ 5.243,9225	R\$ 41.951,38
9	60639	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA (10.000 PESSOAS) – Especificações Técnicas Mínimas: operação de som para 10 mil pessoas, de grande porte com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; 01 multi cabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multi cabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface usb e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão uhf, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10 e 01 caixa de falante de 15, 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes.</p>	Diária	8	R\$ 23.688,4100	R\$ 189.507,28



10	60652	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA (15.000 PESSOAS) – Especificações Técnicas Mínimas: sonorização completa para show com até 15.000 pessoas, com sistema do p.a. (public address – direcionadas ao público); 24 caixas line array; 12 subgraves 2x21"; 01 mesa de som digital de 60 canais com 08; grupos de vca, 08 auxiliares para insert de 04; equalizadores gráficos de 31 bandas e 04; processadores de efeitos, 08 grupos de matrix para processamento do áudio enviado, 01 mesa de som digital com 48 canais de entrada e 16 saídas auxiliares; 04 monitores de chão com vias independentes; 08 vias monitoradas estéreo independentes de fone de ouvido, 03 vias processadas com processador digital; sistema duplo de cada lado e estéreo (l/r), 02 cxs de front; 01 processador digital; sistema de amplificadores, 01 bateria; 01 amp. contra-baixo 01 cx 15" e 01 caixa 4x10"; 01 amp. de guitarra; 01 kit de microfones para bateria (10 mic); 01 kit de microfones para percussão (08 mic); 10 microfones com fio e pedestal; 24 pedestais e garras; 02 microfones sem fio; 02 in ear sem fio; 08 praticáveis 08 cubos; 12 pau de carga; incluso transporte, montagem, operação e desmontagem.	Diária	12	R\$ 26.361,2500	R\$ 316.335,00
11	60650	LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS Q30 - Especificações Técnicas Mínimas: locação de treliça do tipo box truss Q30, com parafusos para montagem, conforme solicitação, mediante projeto, incluso transporte, montagem e desmontagem.	Metro	1000	R\$ 60,8850	R\$ 60.885,00
12	60655	PAINEL DE LED P3.9 OUTDOOR 06X03M - Especificações Técnicas Mínimas: painel de led p3.9 outdoors 6 x 3m, pitch 3,9 mm, brilho ≥ 4.500 nits, taxa de refresh ≥ 3.840 hz, gabinete em alumínio, processadora com entradas hdmi/dvi/sdi, estrutura de fixação (alumínio), aterramento, montagem, operação e desmontagem.	Diária	12	R\$ 8.124,0067	R\$ 97.488,08
13	60654	PLACAS/PAINÉIS DE LED MODULARES COM PROCESSADORA – Especificações Técnicas Mínimas: placas/painéis de led modulares com processadora, fornecimento de módulos led (p3.9) com processadora hdmi/dvi/sdi, montagem conforme projeto, incluindo estrutura e operação.	Metro Quadrado	500	R\$ 656,6667	R\$ 328.333,35
VALOR TOTAL DO LOTE Nº (R\$)						1.879.005,66
LOTE Nº 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)



1	60661	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Especificações Técnicas Mínimas: prestação de serviço para auxiliar de serviços gerais, mão de obra para montagem e desmontagem de equipamentos.	Diária	32	R\$ 244,6250	R\$ 7.828,00
2	60660	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTO - Especificações Técnicas Mínimas: prestação de serviço de produção de evento para coordenação de logística de hospedagem, transporte, alimentação, limpeza, equipamento, segurança, recepção, camarim, alinhamento de cronograma de horário de palco e o fornecimento de mão de obra para função de carregadores conforme rider do artista.	Diária	5	R\$ 24.025,0000	R\$ 120.125,00
3	60667	TRANSPORTE/TRASLADO (SERVIÇO) - Especificações Técnicas Mínimas: transporte/translado de 02 vans + 01 veículo de apoio por até 4 dias, limite de 400 km/dia, motoristas, alimentação e hospedagem inclusos quando necessário.	Diária	12	R\$ 12.159,5100	R\$ 145.914,12
VALOR TOTAL DO LOTE Nº (R\$)						273.867,12
LOTE Nº 11 - DECORAÇÃO PARA EVENTOS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	60665	DECORAÇÃO PARA EVENTOS - Especificações Técnicas Mínimas: Decoração para eventos com 2.500m de tecidos lycra (metragens variáveis), 100 unidades de bistrôs, 96 puffs, 80m de balcão forrado, 60 pares de led destinados para a iluminação cênica, treliças Q30 para suporte e placas de led cênicas; montagem e desmontagem inclusas.	Diária	20	R\$ 5.318,2217	R\$ 106.364,43
2	60664	LOCAÇÃO DE CAMARIM MODULAR 05X05M - Especificações Técnicas Mínimas: camarim do tipo modular, contendo 1 sala climatizada, mobiliário completo conforme rider (sofás, mesas, cadeiras, espelhos de camarim, ar-condicionado, cabideiros, frigobar), sanitização e limpeza.	Diária	8	R\$ 5.110,4000	R\$ 40.883,20



3	60663	LOCAÇÃO DE CAMARIM MODULAR 10X10M – Especificações Técnicas Mínimas: camarim do tipo modular, contendo 3 salas climatizadas, mobiliário completo conforme rider (sofás, mesas, cadeiras, espelhos de camarim, ar-condicionado, cabideiros, frigobar), sanitização e limpeza.	Diária	8	R\$ 9.602,0000	R\$ 76.816,00
4	60662	LOCAÇÃO DE CAMARIM MODULAR 20X10M – Especificações Técnicas Mínimas: camarim modular medindo 20x10m, contendo 4 salas climatizadas, mobiliário completo conforme rider (sofás, mesas, cadeiras, espelhos de camarim, ar-condicionado, cabideiros, frigobar), sanitização e limpeza.	Diária	8	R\$ 14.100,0000	R\$ 112.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº (R\$)						336.863,63
LOTE Nº 12 - SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	60666	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO RECINTO – Especificações Técnicas Mínimas: serviço de monitoramento eletrônico do recinto (evento), compreendendo o fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de videomonitoramento, com 24 (vinte e quatro) câmeras em alta definição (hd ou superior), incluindo todos os equipamentos, cabeamentos, estruturas de fixação, gravadores, armazenamento, alimentação elétrica, monitores, nobreaks, materiais e mão de obra necessários, bem como monitoramento contínuo em tempo real durante o período do evento, com disponibilização de técnico especializado para acompanhamento, operação e suporte, garantindo o pleno funcionamento do sistema durante toda a execução do serviço.	Diária	12	R\$ 5.631,6675	R\$ 67.580,01
VALOR TOTAL DO LOTE Nº (R\$)						67.580,01
LOTE Nº 13 - ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA RODEIO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)



1	60675	EQUIPE COMPLETA PARA RODEIO E GERENCIAMENTO – Especificações Técnicas Mínimas: contratação de equipe técnica e operacional para execução e gerenciamento do rodeio, composta no mínimo pelos seguintes profissionais e serviços: 02 (dois) locutores para apresentação do rodeio; 01 (um) locutor comercial; 01 (um) locutor para apresentação do show; 01 (um) comentarista técnico do rodeio; 01 (um) juiz profissional de rodeio; 01 (uma) equipe de salva-vidas; 01 (um) fotógrafo profissional; 01 (uma) atração humorística na arena; 02 (dois) fiscais de brete; contratação e disponibilização de tropa para realização do rodeio, com fornecimento mínimo de 40 (quarenta) touros.	Unidade	4	R\$ 24.680,0000	R\$ 98.720,00
2	60668	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA – Especificações Técnicas Mínimas: locação de arquibancada com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, com 12 degraus, com início do primeiro piso de no mínimo 1,20m do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30m de largura e espelhos de degraus no máximo de 15cm, parapeito e corrimão no mínimo 1,10m de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15cm.	Unidade	200	R\$ 744,5000	R\$ 148.900,00
3	60674	LOCAÇÃO DE BRETES DE ARENA – Especificações Técnicas Mínimas: locação de bretes de arena, com fornecimento de 200m de brete, contendo 08 portões de saída e 01 portão de retorno, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Diária	12	R\$ 8.562,0100	R\$ 102.744,12
4	60669	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE 36 BAIAS – Especificações Técnicas Mínimas: Locação de estrutura de 36 baias, elevadas e divididas com grade de 3m cada, incluso transporte, montagem e desmontagem.	Diária	12	R\$ 8.227,4800	R\$ 98.729,76
5	60670	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA ELEVADA DE 48 BAIAS - Especificações Técnicas Mínimas: locação de estrutura elevada em 3 níveis, estrutura com 48 baias em 03 níveis de altura, cobertas e divididas com grade de 3m cada, 12 escadas, piso antiderrapante, com guarda-corpo, decoração básica sob demanda, incluso transporte, montagem, operação e desmontagem.	Diária	12	R\$ 16.819,9100	R\$ 201.838,92



6	60672	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE ARENÁ DE RODEIO PROFISSIONAL – Especificações Técnicas Mínimas: locação de iluminação de arena de rodeio profissional, com comando modular para módulo dimmer analógica, iluminação de arena com comando modular para módulo dimmer analógica de 24 canais star, 01 case completo com relógio e ligação, 01 mesa de 12 canais simples, mega brut's de 04 lâmpadas de 1.000w (cada) branco, mega brut's, lâmpadas de 1.000w (cada) colorida, máquinas de fumaça, 01 canhão seguidor star com lâmpada hmi de 1.200w (08 cores, gobos, strobo independente e íris, 01 mega strobo 1.500w dmx 5120 star com lâmpadas xop 15, 02 máquina multicolor com lâmpadas de 250w que produzem 144 fogos de luzes coloridas em movimentos diferenciados, torres, 95 mts de cabo pp 4x2,5 e demais fiações necessárias, iluminação com 80.000w de potência, incluso transporte, montagem, operação e desmontagem para 04 dias.</p>	Diária	12	R\$ 3.622,0825	R\$ 43.464,99
7	60671	<p>LOCAÇÃO DE MÓDULOS METÁLICOS TIPO CONTAINER MODELO 6/E (PAINEL FORRO) – Especificações Técnicas Mínimas: locação de módulos metálicos tipo container modelo 6/e (painel forro), fabricados em chapa aço galvanizado, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m de altura, laterais em painéis 0,50 pré-pintados na cor branca, tendo no seu interior poliuretano injetado 30 mm de espessura, chassi perfis em chapas de aço galvanizado de 2,65mm, piso em compensado naval 12 mm com tratamento emborrachado, teto perfis em chapas de aço galvanizado 2,00mm e telhas espessura 0,65mm; incluso toda despesa de alimentação, transporte e hospedagem da equipe.</p>	Diária	24	R\$ 3.145,6100	R\$ 75.494,64



8	60673	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO – Especificações Técnicas Mínimas: contratação de empresa especializada para transmissão ao vivo (live streaming) do evento, com alcance nacional, por meio de mídias sociais e canal do YouTube indicado pela Comissão Organizadora, incluindo projeção simultânea em tempo real ao público presente, por meio de 02 (dois) telões de LED com dimensão mínima de 5,0 m x 4,0 m cada; deverá contemplar ainda, captação e gravação do evento com disponibilização de replay de todas as montarias e demais provas realizadas, mediante sistema composto no mínimo, por: 01 (um) servidor para captação, gravação e transmissão ao vivo, com placa de vídeo dedicada, placa de captura para até 04 (quatro) câmeras, e software de transmissão/encode de vídeo ao vivo; 03 (três) filmadoras profissionais Full HD (1080p), com tripés; 02 (dois) telões de LED (mín. 5,0 m x 4,0 m cada); sistema/mesa de som para captação de áudio destinado à gravação e à transmissão; incluso transporte, montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos e estruturas necessárias.	Diária	06	R\$ 15.452,8575	R\$ 92.717,145
VALOR TOTAL DO LOTE Nº (R\$)						862.609,575
VALOR TOTAL DOS LOTES (R\$)						5.280.006,43

8.1 – PESQUISA DE PREÇOS:

A pesquisa de preços constitui etapa essencial para a adequada estimativa do valor da contratação, devendo ser realizada com base em critérios objetivos e fontes diversas, conforme orienta o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 em consonância com Decreto Municipal Nº 951/2024, aplicável subsidiariamente.

Com vistas a assegurar a razoabilidade dos preços, a Administração Municipal de Cláudia-MT realizou pesquisa de mercado utilizando, preferencialmente, os seguintes parâmetros:

- Portal Nacional de compras públicas (PNCP) para consulta de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública;
- Contratações anteriores da própria Administração, com análise dos valores praticados em eventos anteriores semelhantes, observando datas, escopo e quantidade contratada;
- Propostas formais de fornecedores, obtidas diretamente por meio de cotações realizadas com empresas especializadas na montagem de estruturas e fornecimento de equipamentos para eventos de grande porte;

Para garantir a fidedignidade dos dados levantados, foram observados os seguintes princípios:

- A pesquisa de preços buscou por fontes válidas;
- As cotações obtidas foram compatíveis com as exigências técnicas e o quantitativo estimado no Termo de Referência;
- Foi desconsiderado eventual valor excessivamente discrepante da média (superestimado ou subestimado), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A consolidação das informações obtidas resultou na definição do valor estimado da contratação, que servirá como parâmetro para a fase de julgamento das propostas, bem como para fins de planejamento orçamentário e reserva de recursos, conforme exigido pela legislação vigente.

A metodologia utilizada visa garantir a transparência, economicidade e viabilidade da contratação, promovendo o equilíbrio entre qualidade dos serviços prestados e os preços praticados no mercado, dentro da realidade orçamentária do Município.

8.2 Justificativa dos quantitativos e valores estimados

Os quantitativos previstos para os itens deste Termo de Referência foram definidos com base em estimativa de consumo anual, considerando a realização de eventos de diferentes portes ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Destaca-se que os quantitativos representam limites máximos estimados, sendo sua utilização condicionada à efetiva necessidade da Administração, não havendo obrigatoriedade de contratação integral.

No que se refere aos valores estimados, estes refletem as especificações técnicas exigidas para cada item, especialmente nos casos de estruturas de maior porte, como sistemas de sonorização e iluminação, cujos custos variam conforme a complexidade, capacidade técnica, quantidade de equipamentos, equipe envolvida e logística necessária.

Os valores foram definidos com base em pesquisa de mercado, estando compatíveis com os preços praticados para contratações similares, observando-se os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 Das condições

9.1.1 Os pagamentos decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preços serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

9.1.2 A Nota Fiscal somente será encaminhada para pagamento após a verificação do fiel cumprimento da ordem de serviço/empenho e da conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

9.1.3 Constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando-se a contagem do prazo para pagamento após a reapresentação válida do documento.

9.1.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços executados.

9.1.5 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA.

9.1.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação da CONTRATADA perante o Município, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

9.1.7 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.1.8 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida após a execução do evento correspondente à ordem de serviço e deverá estar acompanhada de:

- relatório dos serviços executados;
- atesto do fiscal do contrato;
- demais documentos exigidos no Termo de Referência e no instrumento contratual.

a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

b) Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

9.2 Do preço

9.2.1 O valor estimado para a futura e eventual contratação é de **R\$ 5.280.006,43 (Cinco milhões, duzentos e oitenta mil, seis reais e quarenta e três centavos.)** correspondente ao somatório dos itens registrados.

9.2.2 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o valor acima constitui mera estimativa de consumo, não obrigando a Administração à contratação total dos quantitativos registrados.

9.2.3 Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxa de administração, transporte, montagem, desmontagem, seguros e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto.

9.2.4 O setor competente para proceder ao pagamento deverá verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada contém os elementos essenciais, tais como:

1. prazo de validade, quando aplicável;
2. data da emissão;
3. identificação do contrato/ordem de serviço e do órgão contratante;
4. período de execução do serviço;
5. valor a pagar;
6. destaque das retenções tributárias cabíveis, quando previstas na legislação.

9.2.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10. DO REAJUSTE, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de **12 (doze) meses** contados da data do orçamento estimado da licitação, nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021.

10.2 Após o período mínimo de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do índice setorial pertinente ao objeto contratado, preferencialmente o IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, desde que devidamente previsto no edital e solicitado pela CONTRATADA.

10.3 Da revisão (reequilíbrio econômico-financeiro)

10.3.1 Independentemente do prazo de reajuste, os preços registrados poderão ser revistos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a ocorrência de fato imprevisível, previsível de consequências incalculáveis, caso fortuito ou força maior.

10.3.2 A solicitação de revisão deverá ser formalmente apresentada pela CONTRATADA, acompanhada de documentação comprobatória que demonstre:

- a superveniência do fato alegado;
- o impacto efetivo nos custos da contratação;
- a quebra do equilíbrio econômico-financeiro.

10.3.3 A análise do pedido será realizada pela Administração, que poderá deferir total ou parcialmente, ou indeferir, mediante decisão motivada.

10.4 Da atualização dos preços registrados

10.4.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá realizar pesquisa de mercado periódica para verificar a vantajosidade dos preços registrados.

10.4.2 Constatada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração poderá convocar a(s) empresa(s) registrada(s) para negociar a redução dos valores, nos termos da legislação.

10.4.3 Caso a empresa registrada não aceite reduzir seus preços aos valores de mercado, poderá ocorrer o cancelamento do registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis, quando aplicável.

10.5 Disposições finais

10.5.1 O reajuste e a revisão não serão concedidos automaticamente, dependendo de solicitação formal da interessada e de análise pela Administração.

10.5.2 Fica vedada a concessão de reajuste ou revisão com efeitos retroativos anteriores à data do protocolo do pedido.

11 - DAS DOTAÇÕES:

(394) 13.002.13.392.0014.1017.33.90.00.00.00 **R\$ 4.680.006,43**

Fonte de Recurso: 1.500.0000000

(550) 13.002.13.392.0014.1017. 33.90.00.00.00 **R\$ 600.000,00**

Fonte de Recurso: 1.701.0000000

12 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. Do Contratante

12.1.1. Efetuar os pagamentos à Contratada, na forma e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual;

12.1.2. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais, quando cabíveis;

12.1.3. Notificar formal e tempestivamente a Contratada sobre irregularidades observadas na execução dos serviços;

12.1.4. Disponibilizar as informações necessárias para a correta execução do objeto;

12.1.5. Exercer a fiscalização da execução contratual por meio de servidor designado;

12.1.6. Cumprir e fazer cumprir as demais obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

12.2. Do Contratado

12.2.1. Executar o objeto conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no contrato;

12.2.2. Cumprir rigorosamente os prazos fixados pela Administração;

12.2.3. Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto, observando a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis;

12.2.4. Submeter-se à fiscalização do Município de Cláudia – MT, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às determinações do fiscal do contrato;

12.2.5. Cumprir a Instrução Normativa do Departamento de Compras quanto à emissão de NAD, empenho, certidões, notas fiscais e retenções tributárias;

12.2.6. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações e compromissos assumidos com terceiros necessários à fiel execução do objeto, não se vinculando ao Município a qualquer título, nem mesmo solidariamente;

12.2.8. Arcar com todos os tributos, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

12.2.9. Praticar os preços conforme proposta apresentada e aceita pela Administração;

12.2.10. Cumprir integralmente as disposições, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.2.11. Comunicar formalmente à Contratante, de imediato, qualquer ocorrência que possa impedir ou prejudicar a execução do objeto;

12.2.12. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

13. DOS FISCAIS DE CONTRATO: Os fiscais de contato serão designados por portaria específica.



13.1 Titular: Lucas Gabriel Sokolovski

13.2 Suplente: Maria Marcilene Barbosa Pinheiro

Cláudia/MT, 04 de março de 2026.

Responsável pela elaboração:

Ciente:

JESSICA FÉLIX VIANA
Coordenadora de Departamento

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

